



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 6.998, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a criação e denominação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maiseite Salgado”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada e denominada **Dr. Manoel Maiseite Salgado**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, a funcionar na Avenida Pedro Romero, s/nº, Loteamento Fazenda Rodeio, nesta cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A UPA - Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maiseite Salgado” terá como objetivo principal atender adultos e crianças com um serviço especializado, 24 horas por dia, em casos de urgência e emergência, nas áreas de pronto atendimento, apoio diagnóstico e terapia, urgência, observação, apoio administrativo e apoio técnico/logístico.

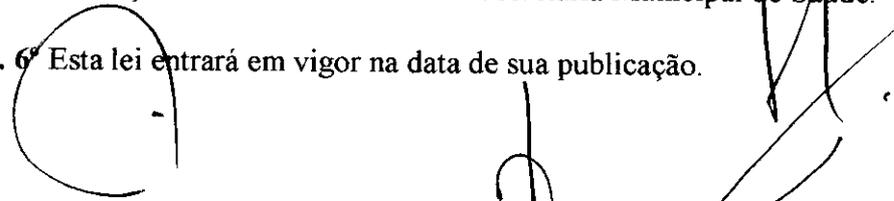
**Art. 3º** A placa denominativa que será afixada na entrada da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**

**Art. 4º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

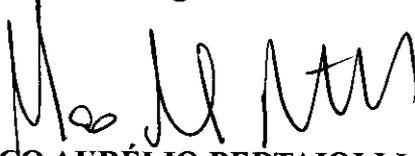




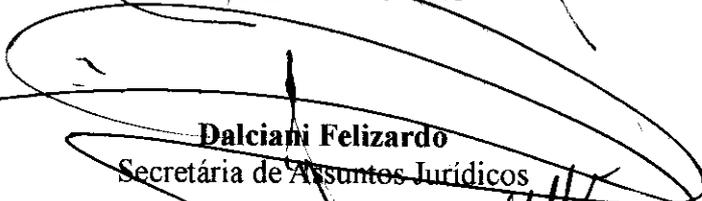
PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

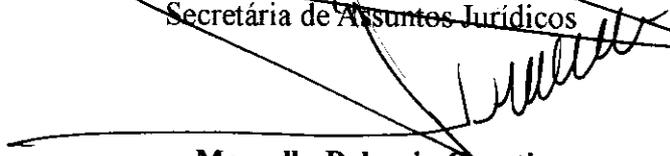
LEI Nº 6.998 / 2014 - FLS 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**Dalciani Felizardo**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Marcello Delascio Casatis**  
Secretário de Saúde

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

*Sgov/rbm/RF*



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 6.998/14

**BIOGRAFIA DO MÉDICO  
DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Manoel Maisette Salgado** nasceu em Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 1935.

Desde jovem, o filho de Antonia Moreira Salgado e Manoel Teixeira Salgado demonstrava a personalidade pulsante da alegria e vocação para a solidariedade: sinais de que a medicina o acompanharia por toda a vida. Formou-se em 1962, pela Universidade de Medicina e Cirurgia Federal do Rio de Janeiro.

Antes, porém, já havia iniciado uma carreira que o levaria ao incontestável e eterno reconhecimento histórico. Primo do médico Homero Gomes, Manoel Maisette Salgado nunca escondeu que adotaria Mogi das Cruzes para viver. Acompanhou de perto e contribuiu em todos os instantes com Homero Gomes e Osmar Marinho Couto na construção do Hospital Santana, que completou 57 anos de existência em 14 de abril do corrente ano. Em sua trajetória profissional junto ao Hospital Santana, realizou mais de 10.000 partos.

Por influência do Dr. Salgado, um grande número de médicos do Estado de Minas Gerais vieram para Mogi das Cruzes, onde fizeram história, assim como seus filhos e netos, que decidiram enveredar pelo mesmo ofício.

Dr. Salgado acompanhou de perto as transformações pelas quais passaram o Hospital Santana, atualmente voltado para a alta complexidade, aliada à humanização do atendimento aos pacientes. Uma de suas participações decisivas aconteceu na construção, com êxito, da Unidade de Terapia Intensiva do referido hospital, em 1992.

Dr. Salgado, quando ainda em pleno exercício de suas funções, foi homenageado em outubro de 2011 pela atual diretoria da unidade, como Conselheiro Emérito do Hospital Santana, com uma placa que leva seu nome, mantida orgulhosamente no conforto da Sala dos Médicos.

Dono de um sorriso aberto e sempre disposto a ouvir todos de quem dele se aproximava, Dr. Salgado manteve o bom humor enquanto duraram suas forças. Os colaboradores do Hospital Santana permanecem com uma sensação inexplicável que une o vazio e a saudade do profissional e do homem que era referência de sabedoria e como conselheiro sem hora marcada.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI N° 6.998/14 - FLS. 2

O profissional Dr. Salgado se unia em atitudes ao cidadão Manoel Maisette Salgado. Ficou casado 50 anos com Vera Helena de Oliveira Salgado, com quem teve dois filhos (Maurício de Oliveira Salgado e Katia de Oliveira Salgado) e três netos (Nicolas de Oliveira Salgado Corrêa, Mariana de Oliveira Salgado Corrêa e Gabriel de Carvalho Salgado).

**Manoel Maisette Salgado** faleceu no dia 24 de janeiro de 2014, deixando enorme saudade em seus familiares e amigos, cuja vida em todos os seus aspectos mereceu ser espelho, entrando definitivamente para a história.